



OFÍCIO Nº 1270/2025/COREN-DF

Brasília-DF, 03 de outubro de 2025.

À

Zênite Informação e Consultoria S/A

Av. Sete de Setembro nº 4698, 3º e 4º andar – Bairro Batel

CEP: 80.240-000 Curitiba-PR

Assunto: **Solicito ofício para renovação contratual.**

Prezados Senhores,

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, Autarquia Federal com sede à SCLN Quadra 304, Lote 09, Bloco E, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70736-550, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.295/0001-38, informa que foi autorizada a renovação da contratação da assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da Zênite à Administração, referente a contratações públicas envolvendo a solução Orientação Por Escrito em Licitações e Contratos até 12 (doze) consultas e Zênite Fácil (03 licenças), objeto do Processo SEI Coren-DF nº 197/2021.

A renovação será válida por mais 12 (doze) meses, a contar de **13/10/2025**, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas no Ofício nº 509/2021, datado de 13/10/2021, que fundamentou a contratação original no âmbito do Processo SEI Coren-DF nº 197/2021.

Solicitamos, portanto, a continuidade da execução do objeto contratado a partir da data acima mencionada.

Os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução da renovação estão assegurados sob a seguinte rubrica orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ, conforme Nota de Empenho nº 277/2025.

Informamos que o valor total a ser pago pela renovação é de R\$ 21.835,84 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Ressaltamos que a contratada está sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável, e que a contratação poderá ser rescindida nas hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, observados os direitos da Administração.

Nos termos do art. 65, §1º, da referida Lei, a contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Coren-DF, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

Aproveitamos a oportunidade e informamos a Vossa Senhoria que o Sr. Luiz Flávio Guedes Maia e o Sr. André Medeiros Macedo, serão o gestor e fiscal, respectivamente, da contratação firmada com essa empresa referente ao objeto do Processo SEI nº Coren-DF 197/2021 – Contratação de serviços na área de licitações e contratos.

Atenciosamente,

Dr. Elissandro Noronha dos Santos
Presidente do Coren-DF
Coren-DF 135645-ENF



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 03/10/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137436** e o código CRC **22B9B2D6**.

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br